

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 201

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 627/2020, de 30 de outubro de 2020.

Altera a Portaria 159/2020, que "nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei 1.669/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria 159, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e

Defesa Civil – COMPDEC:

ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA – Coordenador; ELIANA PAIVA DE LIMA – Secretária;

PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA – Setor Técnico; EDNALDO SOUZADA SILVA – Setor Operativo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA 628/2020, de 30 de outubro de 2020.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUDITE DO NASCIMENTO BEZERRA SANTOS para o cargo de Vice-Diretora de Escola II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2020

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007808.650

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA INNOVARE COMERCIO DE PEÇAS PLATICAS EIRELI., CNPJ: 33.656.835/0001-53. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 8.143,00 (oito mil, cento e quarenta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATANTE  
FRANCISCA MARIANO DE MOURA  
INNOVARE COMERCIO DE PEÇAS PLATICAS EIRELI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007808.651

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 11.388.997/0001-15. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATANTE  
LEONARDO LEÃO STRALIOTTO  
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO Nº 03**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2016.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.387.503/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, destinado prestação de serviços com o fornecimento de equipamentos e implantação, configuração, manutenção e suporte técnico para o sistema de monitoramento urbano do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Novembro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, ou até a homologação de uma nova licitação no mesmo objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda - EPP – pela Contratada.

EMANUEL CAVALCANTI LISBOA  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317521.733**

Contratante: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28. Contratada: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços objeto do presente contrato a prestação de empresa com expertise para a prestação de serviços de instalação de equipamentos novos, desinstalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e gás refrigerante, de condicionadores de ar, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital de convocação e Ordem de Serviços expedida para cada serviço. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 50.109,06 (cinquenta mil, cento e nove reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2019  
 ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO - p/ contratante  
 Carlos Antônio da Silva - p/ Contratado

Republicado por Incorreção

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 06**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Herick Graciano de Almeida Locações, CNPJ n.º 18.559.664/0001 50. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula quarta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", Parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Herick Graciano de Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2020.  
 Othon Militão Júnior  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007808.652**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA TIE TAPETES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.261.012/0001-23. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de Outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONTRATANTE  
 VIVIANE BORGES MARTINS  
 TIE TAPETES EIRELI  
 CONTRATADA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007808.653**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA TRESID INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.346.785/0001-04. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
 RODOLFO VIEIRA DA SILVA  
 TRESID INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**EXECUTIVO/SAÚDE**

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias

Cavalcanti p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARCELA PENHA DA CÂMARA, brasileira (a), Médica (a), CRM nº 10186/RN, CPF nº 068.896.024-39, Identidade nº 002.958.162, emitida em 10/10/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororos, 857 BL. D APT 301, –Lagoa Nova - CEP 59054-550 - Natal/RN– Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marcela Penha Da Câmara p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANA HILDA CÂMARA MARIZ, Brasileira, Médica, CRM nº 2247/RN, CPF nº 503.331.944-20, Identidade nº 436.136, emitida em 27/09/2019, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororos, 146, CEP 59054-550 – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Hilda Câmara Mariz p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, RAQUEL NUNES DE LIMA, Brasileira, Médica, CRM nº 10311/RN, CPF nº 013.880.424-95, Identidade nº 002.369.255 emitido em 10/07/2018, residente e domiciliado (a) Rua Tuiuti, 858- CEP 59014-160–Petrópolis– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Nunes de Lima p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, Brasileira (a), Médica (a), CRM nº 1822/RN, CPF nº 156.362.914-34, Identidade nº 30.183.738-7 emitido em 10/05/2004, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145 AP 1202 Torre C Cond. Corais de Ponta Negra - CEP 59090-3150 – Ponta Negra– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 22 dias, compreendido de 10 a 31 de julho de 2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de julho de 2020. Do preço global de R\$ R\$ 9680,26 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria das Graças Dantas de Sousa Oliveira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANTÔNIO HELBERT GUEDES DE MESQUITA JÁCOME, Brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, CPF nº 062.313.674-01, Identidade nº 001.819.916 emitido em 08/07/2005, residente e domiciliado (a) Av. Jaguarari, 4985- CEP 59064-500–Candelária– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Antônio Helbert Guedes de Mesquita Jácome p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,

Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, IVANISE CAVALCANTI DE SOUZA, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses julho/2020 a janeiro/2021 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. Do preço global de R\$ R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza p/contratado.

#### DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, Brasileira (a), Médica (a), CRM nº 1822/RN, CPF nº 156.362.914-34, Identidade nº 30.183.738-7 emitido em 10/05/2004, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145 AP 1202 Torre C Cond. Corais de Ponta Negra - CEP 59090-3150 – Ponta Negra– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 22 dias, compreendido de 10 a 31 de julho/2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de julho de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de agosto de 2020, em comum acordo e por iniciativa do Contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Maria das Graças Dantas de Sousa Oliveira p/Distratante.

## SAAE

#### PORTARIA Nº 065/2020/SAAE/SGA, de 30 de outubro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valencia de Oliveira Simões– matrícula nº 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 07 (sete) dias, compreendendo o período de 06.07.2020 a 12.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº 066/2020/SAAE/SGA, de 30 de outubro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valencia de Oliveira Simões– matrícula nº 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 12 (doze) dias, compreendendo o período de 29.09.2020 a 10.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2020

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente



**SAAE/LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

.....  
CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada na confecção de placa de inauguração em aço escovado e tamanho A1 a ser instalada conforme indicado pelo Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada na confecção de placa de inauguração em aço escovado e tamanho A1 a ser instalada conforme indicado pelo Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, São Gonçalo do Amarante/RN no valor de R\$ 1.080,00 (Mil e oitocentos reais), à empresa Norte Placa Indústria e Comércio Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.424.210/0001-19, Avenida Duque de Caxias, 206, Ribeira – Natal/RN CEP: 59.010-200 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 026/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Outubro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)